



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

Objetivos da vacinação

Reduzir a morbimortalidade causada pelo novo Coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção dos serviços essenciais.

Objetivos específicos

- Vacinar grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

Critérios para definição dos grupos - (critérios definidos pelo ministério da saúde)

- Manutenção do funcionamento de serviços de saúde;
- Trabalhadores da saúde se encontram entre os grupos mais expostos ao vírus;
- Situação Epidemiológica
- Grupos de maior risco de agravamento e óbito;

Grupos prioritários

- Trabalhadores da área da saúde;
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
- Indígenas*(vivendo em terras indígenas);
- Pessoas com deficiência ≥ 18 anos institucionalizadas;
- População idosa (60 anos ou mais);
- Comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas;
- População em situação de rua com Morbidades;
- Trabalhadores da educação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- Pessoas com deficiência permanente severa;
- Membros das forças de segurança e salvamento;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Trabalhadores do transporte coletivo, metroviário, ferroviário, aéreo, aquaviário, portuários e caminhoneiros;
- Transportadores rodoviários de carga e portuários;
- População privada de liberdade;
- Pessoas em situação de rua;

OBS: a vacinação dos grupos prioritários irá acontecer conforme disponibilidade de vacinas, no momento os grupos a serem vacinados incluem:

- Idosos dentro da atual faixa etária que compreende pessoas com 66 anos ou mais (esta faixa etária encontrasse em constante alteração conforme recebimento de doses e aplicação no município, sendo a próxima faixa etária 65 anos e assim sucessivamente);
- Gestantes e puérperas;
- Caminhoneiros;
- De 12 anos até 17 anos 11 meses e 29 dias com comorbidades;

Equipamento de proteção individual

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EPI recomendado durante a rotina de vacinação:

- Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevenendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida.

ATENÇÃO: Máscaras N95: Não tem indicação para a rotina de vacinação. Seriam de uso muito restrito, indicadas somente para as equipes volantes quando da vacinação em ambientes fechados e de alto risco, como nos estabelecimentos prisionais, somente na impossibilidade/inexistência de área com ventilação.

- Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção;
- Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;

EPI com possibilidade de uso eventual (situações específicas)

- Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas:

Vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

Sistema de Informação - RV

- O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado;
- O reconhecimento do cidadão vacinado será pelo CPF ou CNS;
- Os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no Novo SI-PNI - online ou em um sistema próprio que interopere com ele;

RDC nº 197/2017, todo serviço de vacinação possui obrigatoriedade na informação dos dados ao ente federal, por meio do sistema oficial do Ministério da Saúde, ou sistema próprio que interopere com o mesmo.

A transferência dos dados de vacinação da Campanha Covid-19 deverá ocorrer em até 72 horas para base nacional

- Os dados referentes à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 será disponibilizado, para as SES e SMS, no Portal <https://opendatasus.saude.gov.br/>

- Maiores detalhes sobre o registro de vacinação e os roteiros completos sobre a operacionalização dos sistemas de informação para registro de doses aplicadas das vacinas contra a Covid-19, estão disponíveis na Nota Informativa nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Farmacovigilância

TODOS os eventos, não graves ou graves e erros de imunização, deverão ser notificados no e-SUS notifica.